



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 4029 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Flavio Henrique Sotto Moreira Branco

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 4028/2025-|01| - Data 05/02/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 4/2026

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais destinados às áreas de enfermagem e odontologia, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 06/02/2026 a 17/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34064557000108, com endereço à Rua 456, nº 365 – Jardim Praiamar, na cidade de Itapema – SC.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
128	ÓCULOS PROTETOR INCOLOR - hastes pretas, lente incolor de policarbonato, proteção contra raios uva/uvb. Escudo lateral de policarbonato. Ajuste telescópico de haste em 4 posições. Embalagem individual em saco plástico. Possui cordão de segurança. Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais: incolor/haste tipo	10,000	UN	4,39	43,90
Total do Participante:					43,90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2/2026.

Objeto: Aquisição de equipamento agrícola, sendo 01 (um) trator agrícola sobre rodas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Tipo: Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia **02/03/2026** às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - **UASG - 985457.**

Preço Máximo: R\$ 280.996,67 (duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo Whatzapp 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/02/2026.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025

RESOLUÇÃO 03 de 06 de fevereiro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

“Dispõe sobre a aprovação do Incentivo financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no valor de R\$ 130.000,00 para aquisição de dois veículos básicos, no Programa de qualificação de Atenção Primária à Saúde, nos termos da Resolução SESA Nº 1984/2025”.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 777/2015

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Incentivo financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no valor de R\$ 130.000,00 para aquisição de dois veículos básicos, no Programa de qualificação de Atenção Primária à Saúde, nos termos da Resolução SESA Nº 1984/2025

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2026

Myrian Gonçalves Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mizael Mateus Leite
Secretário Municipal de Saúde

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>